



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE IPIRA

PROCESSO Nº 012/2018 – PMI
PREGÃO Nº 009/2018 - PMI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018

Município de Ipira, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **009/2018 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de materiais didáticos de apoio pedagógico e equipamentos de informática conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	02	No-break 1200va Bi-volt Automático, Fator de potencia de 0,7, 6 saídas para tomadas traseiras; ADM	Ragtech	410,00	820,00
45	10 UN	Clips colorido nº 02/0 embalagem com 500 unidades. EDU	Bacchi	17,90	179,00
86	300 UN	Papel fotográfico A4 150g (brilhante) EDU	Master Print	0,19	57,00
91	09 CX	Pasta suspensa Kraft 170g haste metal cx 50 unidades 03 ADM 05 EDU 01 CRAS	Frama	49,00	441,00
103	10 UN	Pintura facial temporária, com 6 cores sortidas, 25 ml cada, aprovada pela Anvisa para uso infantil. EDU	Yur	23,90	239,00
114	11 UN	Rolo de tecido TNT gramatura 45, 1,40 x 25 m, sendo 04 estampado dourado, 04 prata, 02 laminado vermelho e 01 laminado verde 08 EDU 03 CULTURA	Santa Fé	89,00	979,00
153	05 UN	Tesouras pequenas de ponta fina Cras	Tramontina	9,90	49,50
167	10 M	Feltro nas cores: 2 vermelho, 2 verde, 2 rosa, 2 marron e 2 azul Cras	Santa Fé	11,05	110,50
175	02 UN	Grampeador pistola tipo bosch para grampo tipo 53, comprimento 4,6 e 8mm, para fixação rápida e exata em tecidos telas e materiais isolantes entre outros. Cras	CIS	51,50	103,00
R\$ 2.978,00					

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 009/2018 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 009/2018 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 20 de Março de 2018.

Nome da Empresa: MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 23.518.341/0001-59
Representante legal da Detentora da Ata: Luciano Pilatti
CPF: 021.948.939-46
Telefone: (49) 3522-8411

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal

Nome: Neocir Rogério de César
CPF: 732.395.779-68

Nome: Cidiane Pedrussi
CPF: 062.649.279-37